LEI MUNICIPAL Nº 2.115 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 02/12/2024

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 100.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 495/2024.
FL 14
Rub

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	1.006 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
Recurso	07061155 – Plano de Ação nº 09032024-069744/2024	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 100.000,00 decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	1.009 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
Recurso	07061155 – Plano de Ação nº 09032024-069744/2024	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 491/2024
FL 13
Rub

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 491/2024
FL 12
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00, visando adequação orçamentária para execução de investimento oriundo de emenda parlamentar impositiva, previsto no Plano de Ação nº 09032024-069744/2024, em anexo.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito